



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.unir.br

## EDITAL Nº 07/2021.2/DIRCA/UNIR - 7ª CHAMADA - 2021/2/2022

Processo nº 23118.000582/2020-64

### Edital de Matrícula de 02 de maio de 2022 - 7ª CHAMADA

#### PROCESSO SELETIVO – UNIR/2021 - INGRESSO NO 2º SEMESTRE (Ano/semestre letivo de 2021/2, ano civil de 2022)

**Aos candidatos que manifestaram interesse nas vagas não preenchidas para os cursos com ingresso no 2º semestre, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2022, conforme o [Edital Nº 01/2022/GR/UNIR/2022](#) e aos candidatos classificados Edital Complementar de 18 de fevereiro de 2022 ([Edital Nº 02/2022/GR/UNIR/2022](#)).**

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação para as matrículas, em 7ª chamada, dos candidatos classificados no **Edital de Manifestação de Interesse (Edital Nº 01/2022/GR/UNIR/2022)** e no **Edital Complementar (Edital Nº 01/2022/GR/UNIR/2022)**, de 18 de fevereiro de 2022, ambos regidos pelo [Edital Nº 02/GR/UNIR](#) de 23 de agosto de 2021.

As matrículas em 7ª chamada são destinadas ao ingresso de discentes para o 2º semestre do ano letivo de 2021, cuja execução, de acordo com a Resolução Nº 391/CONSEA (Calendário Acadêmico 2021.2), ocorrerá de 25 de abril a 09 de outubro do ano civil de 2022.

Os candidatos classificados pelo **Edital de Manifestação de Interesse (Edital Nº 01/2022/GR/UNIR/2022)** e pelo **Edital Complementar (Edital Nº 01/2022/GR/UNIR/2022)** para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo de 2021, ora convocados por este instrumento, deverão realizar os procedimentos de matrícula, nos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital.

No intuito de evitar aglomeração de pessoas, visando a prevenção e combate ao novo coronavírus, a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA informa que, em caráter excepcional, fundamentando-se no item 16.13 do [Edital 02/2021/GR/UNIR](#), com a finalidade de promover a segurança dos candidatos convocados e dos servidores envolvidos na execução dessa etapa do certame, as matrículas serão realizadas por meio digital, nos termos deste Edital

### 1 – DAS MATRÍCULAS

1.1. A solicitação de matrícula e entrega de documentos dos candidatos convocados por este Edital ocorrerá por meio digital, no Portal de Certames, por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.unir.br/discinte/login.xhtml>, o qual terá o acesso liberado e permitido apenas para os candidatos ora convocados e somente no período destinado às matrículas, informado neste Edital.

1.2. O candidato convocado, por este Edital, utilizará seu CPF como *login* para o acesso ao Portal de Certames e realização do pedido de matrícula e entrega da documentação exigida.

1.3. A senha para o acesso, pelo candidato convocado, é a mesma que foi utilizada no processo de inscrição no certame, podendo ser recuperada caso o candidato não a possua mais.

1.4. O candidato convocado por este Edital, ao realizar o acesso ao Portal de Certames, deverá:

1.4.1. Preencher todos os dados requeridos na ficha de matrícula, sem utilizar abreviaturas ou dados distintos dos constantes nos documentos pessoais, de comprovação de residência e de escolaridade;

1.4.2. Realizar o *Upload* dos documentos pessoais, comprovação de residência e documentos de escolaridade (frente e verso) em arquivos separados, no formato *pdf*, com tamanho máximo de 3 MB por arquivo;

1.4.3. No caso de convocação por cotas, realizar o *Upload* das declarações (renda, etnia, entre outras) e dos documentos comprobatórios exigidos relativos à cota para a qual foi convocado, em arquivo único, no formato *pdf*, com no máximo 20 MB.

**Obs.: Somente serão aceitos documentos válidos, comprováveis e legíveis. Ao término do prazo destinado às matrículas em 7ª chamada, a ausência de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação e eliminação do candidato.**

1.4.4. Ao realizar o preenchimento dos dados na ficha de matrícula e o *Upload* dos documentos exigidos, será disponibilizado, pelo Portal de Certame, o comprovante de entrega da documentação. **O comprovante de entrega da documentação não representa a garantia de matrícula**, ficando esta condicionada à avaliação, pelas SERCAs e pela Comissão de apoio à DIRCA e SERCAs, da regularidade da documentação enviada pelo candidato.

**Obs.: No caso de candidato aprovado per meio do Edital Complementar (ingresso por meio de análise de Histórico Escolar), além da avaliação da documentação pelas SERCAs e pela Comissão de Apoio à DIRCA e SERCAs (no caso de ingresso por meio de cotas), ainda serão realizadas as análises das informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição, acerca das notas nas áreas de conhecimento avaliadas pelo certame, visando a comprovação da veracidade das informações prestadas ao serem comparadas com o Histórico Escolar do candidato.**

1.4.5 O candidato deverá acompanhar, pelo Portal de Certames, o andamento da sua solicitação de matrícula. Caso falte alguma informação ou documento, o candidato poderá realizar a complementação da informação ou documento ausente, desde que dentro do prazo estipulado, por este Edital, para as matrículas em 7ª chamada, **não sendo possível qualquer alteração após o término desse período.**

1.4.6 As instruções para a utilização do portal de certames na realização do preenchimento da ficha de cadastro e o *Upload* dos documentos podem ser obtidas por meio do tutorial disponível no link: [https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial\\_Portal\\_de\\_Certames\\_Candidatos\\_1054773550.pdf](https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial_Portal_de_Certames_Candidatos_1054773550.pdf).

**2 – PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

- 2.1. As matrículas em **7ª chamada** do Processo Seletivo – UNIR/2021, para os cursos com ingresso no 2º semestre, destinada aos candidatos classificados no **Edital de Manifestação de Interesse** e no **Edital Complementar**, ambos regidos pelo Edital 02/GR/UNIR, serão realizadas do dia **08 de maio de 2022 até às 18h do dia 10 de maio de 2022**.
- 2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 7ª chamada será das 18h30 do dia 10 de maio de 2022 até as 18h do dia 11 de maio de 2022.
- 2.2.1. Os recursos serão realizados de forma *on-line* no próprio portal de certames (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).
- 2.3. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, até as 23h59 do dia 12 de maio de 2022.

**3 - DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- 3.1. Documento de Identidade (RG, com data de expedição);
- 3.2. Comprovante de residência;
- 3.3. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 3.4. Histórico escolar de Ensino Médio;**
- 3.5. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;
- 3.6. Boletim individual de desempenho no ENEM, nos termos do item 1.2 do Edital 02/GR/UNIR, para os candidatos aprovados no Edital de Manifestação de Interesse;
- 3.7. Os candidatos pertencentes ao grupo da renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (Cotas C1, C2, C3, C4, C5 e C10) e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira, deverão apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo - UNIR/2021, a [DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR - ANEXO V](#) do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021 devidamente preenchida e assinada, além dos documentos comprobatórios de que trata o [“ANEXO VI – LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL”](#) do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021;
- 3.8. Na comprovação da renda familiar, o candidato inscrito no Cadastro Único do Governo Federal poderá apresentar o comprovante de inscrição no “cadÚnico”, como documento auxiliar da comprovação de renda, **não sendo, com isso, dispensado da apresentação dos demais documentos**.
- 3.9. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Cotas C1, C2, C3, C4, C6, C7, C8 e C11) deverão apresentar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme o [“ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENA”](#) e [“ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO E PARDO”](#) do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021;
- 3.10. A Pessoa com Deficiência – PCD (Cotas C1, C10, C11 e C12) - deverá apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo - UNIR/2021:
- I – Laudo médico emitido por especialista, ou
- II – Parecer médico.
- Em ambos os casos, faz-se necessário que o médico responsável:
- I – Descreva e ateste o tipo e o grau da deficiência, e
- II – Identifique o código correspondente à deficiência na Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**Observações:**

- I. Serão considerados documentos válidos de identidade os constantes no item 5.7.1 do Edital 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021.
- II. Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão verificados pelas SERCAs por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.
- III. A apresentação do **Histórico Escolar**, comprovando ter concluído o Ensino Médio, é **INDISPENSÁVEL** para a realização da matrícula.

**Descrição das cotas:**

- C1:** - Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C2:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C3:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C4:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.
- C5:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.
- C6:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.
- C7:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.
- C8:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.
- C9:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e de etnia.

**C10:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.

**C11:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda.

**C12:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência, independente de renda e de etnia.

#### 4 – CONTATOS DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1. Informações complementares acerca da convocação apresentada por este Edital poderão ser solicitadas às Secretarias de Registro e Controle Acadêmico – SERCAs por meio dos seguintes canais de comunicação:

- **Porto Velho:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho – SERCA-PVH: Telefone: (69) 2182-2185, e-mail [serca.pvh@unir.br](mailto:serca.pvh@unir.br);

- **Cacoal:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Cacoal – SERCA-CAC: Telefone: (69) 3416-2601, e-mail: [sercacacoal@unir.br](mailto:sercacacoal@unir.br);

- **Rolim de Moura:** Secretaria de Registro e Controle de Rolim de Moura – SERCA-RM: Telefone: (69) 3449-3800, e-mail: [serca.rolimdemoura@unir.br](mailto:serca.rolimdemoura@unir.br);

4.2. Informações complementares acerca da documentação comprobatória para o ingresso por meio de cotas poderão ser solicitadas à Comissão de Análise da documentação de cotas, por meio do seguinte canal de comunicação:

E-mail: [analise.cotas@unir.br](mailto:analise.cotas@unir.br)

#### 5 – NORMAS

5.1. A matrículas são destinadas para os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data de sua realização.

5.2. A solicitação de matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada, por meio eletrônico, no Portal de Certames, pelo próprio candidato utilizando *login* e senha.

5.3. Os candidatos convocados para as vagas reservadas (na condição de cotistas), além dos documentos de identificação, comprovação de residência e de escolaridade, deverão realizar o *Upload* no Portal de Certames, em arquivo único, da documentação comprobatória da cota para a qual foi convocado, para análise pela comissão de apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs, instituída pela Portaria Nº 554/2021/GR/UNIR, de 09 de setembro de 2021, a qual atestará a aptidão do candidato para o ingresso na modalidade para a qual foi convocado.

5.4. O candidato convocado por cota que não comprovar o disposto nos itens “3.7”, “3.8”, “3.9” e “3.10” do tópico “3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS”, referente à modalidade de cota para a qual foi convocado, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo - UNIR/2021.

5.5. Os candidatos aprovados por meio do **Edital Complementar**, ora convocados por este edital de matrículas, terão analisadas, por comissão *ad hoc*, as informações prestadas no ato da inscrição no certame. Caso haja divergência entre as informações prestadas pelo candidato e as informações constantes em seu Histórico Escolar, a matrícula não será realizada, o candidato perderá o direito à vaga e estará automaticamente eliminado do certame.

5.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de realizar a solicitação de matrícula e envio de todos os documentos exigidos, por meio do Portal de Certames, nos prazos estabelecidos neste Edital, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo – UNIR/2021.

5.7. O candidato aprovado no Edital de Manifestação de Interesse e no Edital Complementar, que for convocado para matrícula e não possuir o certificado ou o diploma do Ensino Médio, por tê-lo concluído no segundo semestre de 2020, ou no primeiro semestre de 2021, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do certificado ou diploma, **não sendo eximido da apresentação, no prazo estabelecido para a solicitação de matrícula, do histórico Escolar e da declaração de conclusão do Ensino Médio, emitidos pela escola.** Caso o candidato tenha sido convocado nas modalidades de vagas reservadas (C1, C2, C3, C4, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12), na declaração de conclusão do Ensino Médio deverá constar, de forma expressa, que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira.

**ATENÇÃO!** O prazo de que trata o item "5.7" não é aplicável aos candidatos que concluíram o curso em períodos anteriores.

5.8. No caso de candidato oriundo de outro país (estrangeiro), este deverá apresentar no ato da realização da solicitação de matrícula, por meio do Portal de Certames, a certificação de conclusão equivalente ao Ensino Médio reconhecido por uma Secretaria Estadual de Educação, conforme orientações do Ministério das Relações Exteriores, por meio das seguintes páginas eletrônicas: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/revalidacao-e-reconhecimento-de-titulos-e-diplomas> e <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/30000-uncategorised/62851-homologacao-de-estudos-e-titulos>.

5.9. O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.

5.10. O candidato que, ao realizar sua solicitação de matrícula por meio do Portal de Certames, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.

5.11. Os candidatos que foram beneficiados com a aplicação dos critérios de desempate, constantes nos itens 13.4 e 13.5 do Edital Nº 02/GR/UNIR de 23 de agosto de 2021 (Edital de abertura do Processo Seletivo - UNIR/2021), terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado.

5.12. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

5.13. Não será permitida a realização da solicitação de matrícula e a entrega de documentos por outros meios que não sejam o Portal de Certames.

5.14. O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da solicitação da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das

penalidades legais.

5.15. O candidato que tiver sua matrícula realizada será convocado, após o encerramento da crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19 e o retorno às atividades letivas presenciais, para o comparecimento presencial nas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico para a apresentação da documentação original com a finalidade de comprovação dos dados informados na ficha de solicitação de matrícula, bem como para a verificação da autenticidade dos documentos enviados no Portal de Certames. A recusa no comparecimento, a detecção de informações distintas das prestadas na solicitação de matrícula ou a não apresentação dos documentos solicitados para a comprovação acarretará a eliminação do candidato, o cancelamento da matrícula, além das penalidades legais.

5.16. A UNIR não se responsabilizará por solicitações de matrícula não efetuadas dentro do prazo estabelecido por este Edital, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o Upload dos arquivos e a transferência de dados.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

Sézani Morais Gonçalves de Carvalho  
Diretor/DIRCA  
Portaria nº 422/GR/UNIR de 22/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, Diretor(a)**, em 02/05/2022, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0954440** e o código CRC **58B5EECD**.

#### ANEXOS AO EDITAL

CACOAL					
ADMINISTRAÇÃO					
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
60	21965267	033.XXX.XXX-94	LUANA SILVA LIMA	Ampla concorrência	Edital Complementar
65	21965262	044.XXX.XXX-42	LUCAS RHUAN NASCIMENTO SANTOS	Ampla concorrência	Edital Complementar
66	21965213	524.XXX.XXX-68	GERCIVANA CRUZ DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
67	21965133	053.XXX.XXX-10	VANESSA SANTOS NASCIMENTO	Ampla concorrência	Edital Complementar
17	21965403	045.XXX.XXX-97	VANDERLEIA FEITOSA GONÇALVES	C3	Edital Complementar
18	21966625	837.XXX.XXX-87	LAUDICEIA FREIRE SOARES	C3	Edital Complementar
19	21965733	043.XXX.XXX-96	CAIQUE GIMENEZ CANDIDO	C3	Edital Complementar
27	21966637	015.XXX.XXX-97	MATEUS DAMIÃO SOUZA LOOSE	C5	Edital Complementar
29	21965450	009.XXX.XXX-74	VALÉRIA ESTER DOS SANTOS	C5	Edital Complementar
30	21966528	000.XXX.XXX-43	IVANETE FERREIRA DA SILVA	C5	Edital Complementar
18	21966340	044.XXX.XXX-35	SAYGRIDI NASCIMENTO NOGUEIRA	C7	Edital Complementar
19	21965063	061.XXX.XXX-87	SAMOEL CARNEIRO VIANA	C7	Edital Complementar

**CACOAL****CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Seleção</b>
104	21965498	866.XXX.XXX-34	FRED FREITAS BARROS	Ampla concorrência	Edital Complementar
105	21965556	524.XXX.XXX-87	EONICE ALVES DE SOUZA	Ampla concorrência	Edital Complementar
106	21966731	037.XXX.XXX-37	IGOR PEREIRA FERREIRA	Ampla concorrência	Edital Complementar
110	21965975	253.XXX.XXX-41	SANDRA MARGARETH IZIDORO SATIRO	Ampla concorrência	Edital Complementar
111	21965508	052.XXX.XXX-30	DEIVIDY DE SOUZA BARBOSA	Ampla concorrência	Edital Complementar
113	21966694	350.XXX.XXX-72	MARISA APARECIDA AMORIM DE SOUZA	Ampla concorrência	Edital Complementar
115	21966294	022.XXX.XXX-03	PAULO HENRIQUE CARVALHO SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
117	21967473	033.XXX.XXX-29	KEROLY GEOVANA DA SILVA SANTOS	Ampla concorrência	Edital Complementar
120	21965512	029.XXX.XXX-62	LETÍCIA CAROLINE FERNANDES FRANCO	Ampla concorrência	Edital Complementar

**PORTO VELHO****DIREITO**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Seleção</b>
54	21948406	754.XXX.XXX-49	GEOVANE TRINDADE CAVALCANTE	Ampla concorrência	ENEM

**PORTO VELHO****ENFERMAGEM**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Seleção</b>
39	21956892	004.XXX.XXX-40	JOSIANE LAURETE DE SOUZA	C5	ENEM

**PORTO VELHO****ARTES VISUAIS**

<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Seleção</b>
2	21965084	017.XXX.XXX-95	MARIA VICTORIA FERREIRA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar

16	21966020	057.XXX.XXX-46	AGNYS CRISTINA MONTEIRO CUNHA	C5	Edital Complementar
19	21965761	776.XXX.XXX-00	THAIS DIAMANTINO DE SOUSA	C9	Edital Complementar
22	21965685	860.XXX.XXX-00	ALESSANDRO MORAIS PEREIRA	C9	Edital Complementar
23	21965353	064.XXX.XXX-03	VITÓRIA DE SOUZA DAMASCENO BESSA	C9	Edital Complementar
26	21967347	326.XXX.XXX-00	CLAUDIA MARY DA SILVA NOGUEIRA	C9	Edital Complementar

**PORTO VELHO****ENGENHARIA CIVIL**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
20	21965878	056.XXX.XXX-22	POLYANNA PESSOA DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
21	21965627	044.XXX.XXX-54	ALISSON JORDAN BELO ALVES	Ampla concorrência	Edital Complementar
23	21965655	028.XXX.XXX-88	CARLOS EDUARDO RODRIGUES NOGUEIRA	Ampla concorrência	Edital Complementar
4	21966755	818.XXX.XXX-15	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CRUZ	C2	Edital Complementar
6	21965105	007.XXX.XXX-45	PABLO JORDAN DA SILVA CRUZ	C3	Edital Complementar
6	21966350	034.XXX.XXX-64	CAROLINY DE MATOS CHAVES	C6	Edital Complementar
12	21966940	060.XXX.XXX-04	SARA EVELYN DE OLIVEIRA CORNEAU	C9	Edital Complementar
14	21965544	023.XXX.XXX-82	KAUE LINCON RODRIGUES DE FREITES	C9	Edital Complementar

**PORTO VELHO****ENGENHARIA ELÉTRICA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
13	21965957	063.XXX.XXX-14	ALINE PEDROZA DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
6	21967236	025.XXX.XXX-61	POLIANA CARLA RODRIGUES	C3	Edital Complementar
9	21965488	656.XXX.XXX-53	FÁBIO CABRAL DA SILVA	C7	Edital Complementar
14	21965993	055.XXX.XXX-74	FRANCYELLE DA ROSA SOUZA	C9	Edital Complementar

**PORTO VELHO**

**FILOSOFIA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
47	21965389	884.XXX.XXX-15	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE	Ampla concorrência	Edital Complementar
48	21967379	561.XXX.XXX-15	ELISÂNGELA DE SOUZA SOARES MAGALHÃES	Ampla concorrência	Edital Complementar
49	21966436	950.XXX.XXX-04	ELIANE FAGUNDES DA SILVA MOREIRA	Ampla concorrência	Edital Complementar
51	21965404	844.XXX.XXX-20	ALEXANDRE ALVES MACIEL	Ampla concorrência	Edital Complementar
52	21967208	959.XXX.XXX-49	AUGUSTO KENED LOBATO BARBOSA	Ampla concorrência	Edital Complementar
22	21966029	988.XXX.XXX-68	ELISÂNGELA AFONSO DE QUEIROS	C9	Edital Complementar
23	21966280	342.XXX.XXX-49	IZAURA ARAUJO MAIA	C9	Edital Complementar
28	21965211	063.XXX.XXX-07	PEDRO HENRIQUE LIMA SERRÃO	C9	Edital Complementar
35	21966087	220.XXX.XXX-53	JULIANO STREIT	C9	Edital Complementar
42	21966930	771.XXX.XXX-91	ADRIANO QUEIROZ DE ALMEIDA	C9	Edital Complementar
44	21967436	597.XXX.XXX-04	ADRIANA PAULA MELO DE SOUZA	C9	Edital Complementar

**PORTO VELHO****LETRAS/ESPANHOL**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
36	21966004	176.XXX.XXX-82	SUSANA CRISTINA SALES RIBEIRO	Ampla concorrência	Edital Complementar
38	21967339	783.XXX.XXX-20	ALEX LOURENÇO CAMPOS	Ampla concorrência	Edital Complementar
6	21965045	039.XXX.XXX-00	JULIE ADRIANA ALMEIDA TRINDADE	C2	Edital Complementar
14	21966258	861.XXX.XXX-20	LILIAN CASTRO DA SILVA	C3	Edital Complementar
16	21965301	696.XXX.XXX-20	CLAUDIANA DIAS SA	C5	Edital Complementar
17	21965223	547.XXX.XXX-06	APARECIDA BARBOSA DE AQUINO	C7	Edital Complementar
21	21966154	019.XXX.XXX-45	ABIGAIL RAAMÁ SOUZA	C9	Edital Complementar

**PORTO VELHO****LETRAS/INGLÊS**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
----------	-----------	-----	------	----------	---------

10	21965522	530.XXX.XXX-97	LIZIANE DE OLIVEIRA MOURA	Ampla concorrência	Edital Complementar
8	21966282	061.XXX.XXX-99	JAQUELINE GALVÃO DE SOUZA	C3	Edital Complementar
11	21965329	004.XXX.XXX-77	JUCIELE DE SOUZA BRITO	C5	Edital Complementar
8	21965354	063.XXX.XXX-63	ASAFE LIMA MORENO	C6	Edital Complementar
7	21967033	024.XXX.XXX-39	JULIA DA COSTA REIS	C7	Edital Complementar
12	21965801	062.XXX.XXX-43	VANESSA ROSA DA SILVA	C9	Edital Complementar

**PORTO VELHO****LETRAS/LIBRAS**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
10	21966669	001.XXX.XXX-01	GEISA MARIANA ALMEIDA FREITAS	Ampla concorrência	Edital Complementar
7	21966660	815.XXX.XXX-53	ELINA SANTOS DE OLIVEIRA	C5	Edital Complementar
8	21965863	034.XXX.XXX-08	MARIA ANA BARROSO DA SILVA	C7	Edital Complementar

**PORTO VELHO****MÚSICA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
8	21965435	059.XXX.XXX-81	ANAI JOSÉ PYSYRIDNA KARITIANA	Ampla concorrência	Edital Complementar
9	21966581	613.XXX.XXX-25	EZEQUIEL CARNEIRO ALVES	Ampla concorrência	Edital Complementar
10	21965807	702.XXX.XXX-34	HELDERSON DOS SANTOS DA CHAGA	Ampla concorrência	Edital Complementar
13	21965977	532.XXX.XXX-49	LARISSA CRISTINA VIEIRA BARBOSA	Ampla concorrência	Edital Complementar
14	21966017	017.XXX.XXX-90	GABRIEL DA COSTA DIAS	Ampla concorrência	Edital Complementar

**ROLIM DE MOURA****PEDAGOGIA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso	Seleção
25	21966329	051.XXX.XXX-35	AMANDA VICTÓRIA MENEZES DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar



26	21965232	020.XXX.XXX-09	TAINARA SCHEIDEGGER DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
30	21965173	039.XXX.XXX-09	RAFAEL MARTINS DA SILVA	Ampla concorrência	Edital Complementar
9	21965516	041.XXX.XXX-03	AMANDA WENDT DA SILVA	C3	Edital Complementar
17	21965114	015.XXX.XXX-27	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	C9	Edital Complementar